



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

12/08/2013

ÀS 14:19 Horas

Ass.:

Of.nº 493/2013-GAB

Bento Gonçalves, 1º de agosto de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 399/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 615, 617, 620, 621, 622, 624, 625, 626, 627, 628, 631, 640, 641, 642 e 646, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
 - protocolos nº 619, 623, 629, 639, 644 e 647, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
 - protocolos nº 616, 630 e 645, à Secretaria do Meio Ambiente;
 - protocolos nº 635 e 637, à Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer;
 - protocolo nº 636, à Secretaria da Habitação e Assistência Social;
 - protocolo nº 638, à Secretaria da Educação; e
 - protocolo nº 643, à Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura.
- Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.